



**NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS**

## **16. ARTICULAÇÃO EM REDE**

Serviços socioassistenciais da proteção social básica; Serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidade.

Fluxos e protocolos de referência e contra referência através dos CRAS Feital e CRAS São João;

## **17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

### **Contribuir para:**

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
  - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias

## **18. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS**

- Constituição Federal
- Estatuto e Regimento Interno da Nova Era – Novos Tempos
- E.C.A. – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009
- Resolução CNAS nº. 01 de 21 de fevereiro de 2013
- Resolução CIT nº. 01 de 07 de Fevereiro de 2013
- Orientações Técnicas sobre o SCFV para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

## **19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)**

### **CONCEDENTE: federal**

<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
	900,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00

### **PROPONENTE: (contrapartida da entidade para o serviço)**

<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00



**NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS**

**PROPONENTE:**

<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

**20. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – EM REAIS (R\$)**

<b>Natureza das Despesas</b>	<b>Próprios</b>	<b>P.M.M.</b>	<b>Estado</b>	<b>União</b>	<b>TOTAL</b>
1. Recursos Humanos		25.500,00			<b>25.500,00</b>
2. Material de Consumo	26.000,00		2.925,00	12.000,00	<b>40.925,00</b>
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	46.000,00	4.500,00	2.700,00		<b>53.200,00</b>
4. Serviços de Terceiros / Pessoa Física			12.375,00		<b>12.375,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>72.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>132.000,00</b>

**Obs. Os rendimentos de aplicações das contas vinculadas aos convênios, poderão ser utilizados no serviço conveniado, quando no encerramento da vigência do mesmo.**

**A Entidade possui alguma atividade remunerada?**

( ) Sim. Esclareça: \_\_\_\_\_

(x) Não

**O serviço é ofertado de forma gratuita aos usuários?**

(x) Sim. Esclareça: \_\_\_\_\_

( ) Não

**A Entidade recebe doações ou possui direito sobre bens dos usuários de seus serviços?**

(x) Sim ( ) Não

**Em caso afirmativo, quanto?**

A entidade recebe doações de pessoas físicas e jurídicas e tem parceria com a Secretaria de Segurança Alimentar do Município.